Acto nº 5 de 13 de Dezembro de 1930

Créa o cargo de Inspector de veículos

O doutor Amynthas Maciel, Prefeito Municipal de Erechim, usando das poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4666 de 9 de Dezembro do corrente anno, do Interventor Federal, etc,

Considerando que cresce sensivelmente o trafego de veículos nesta Villa, tornando-se portanto indispensavel, afim de evitar collisões ou outros quaesquer desastres, a organisação de um serviço capaz de manter a ordem com referencia ao transito publico,

Resolve:

Art. 1º Créar o cargo de Inspector de veículos, com os vencimentos annuaes de tres contos e seiscentos mil reis (3:600$000).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e communique-se

Prefeitura Municipal de Erechim em B. Vista, 13 de Dezembro de 1930

Amynthas Maciel

Prefeito